



Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, realizada em 01 de março de 2022.

No dia primeiro de março de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no salão a ela destinado, sob a presidência da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena. Feita a chamada, verificou-se a ausência do vereador Sr. Oscar Severiano. Havendo, portanto, número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos para as orações de costume. Lida a ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por sete votos, sem retificações. Em seguida, o Sr. Secretário fez a leitura dos ofícios recebidos do Executivo e das matérias novas a darem entrada na referida sessão, sendo: **Indicação nº 09/2022, de autoria do vereador Sr. Ivanildo Teixeira, solicitando a aquisição de um veículo de 07 lugares para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de nossa cidade; Indicação nº 10/2022, do vereador Sr. Ivanildo Teixeira, solicitando que o Sr. Prefeito estude a possibilidade de adaptar o prédio da antiga escola "Cônego", conhecido como Grupão, para atender os serviços das Secretarias de Educação, e até mesmo parte da Secretaria de Saúde; Projeto de Lei nº 18/2022, do Executivo, que autoriza o Poder Público a solicitar autorização ao DER/MG, a transferência de responsabilidade sobre trecho da Rodovia MG- 173, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 19/2022, do Executivo, que cria cargo comissionado de Coordenador de Transporte da Saúde no quadro de pessoal do município de Cachoeira de Minas, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 20/2022, do Executivo, que cria cargos de provimento efetivo e aumenta número de vagas em cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do município de Cachoeira de Minas, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 21/2022, do Executivo, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 23748/2014, que dispõe sobre a regularização de imóveis com áreas inferiores às constantes na Lei Municipal nº 1.667/2001 e Lei Federal nº 6.766/1979; Projeto de Lei nº 22/2022, do Executivo, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.682/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do município de Cachoeira de Minas, e dá outras providências. Na parte destinada à **ORDEM DO DIA**, para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** a Indicação nº 05/2022, da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, solicitando a ampliação do prédio da Creche Municipal "Ediléia Monteiro Costa Betsa", foi aprovada por sete votos; a Indicação nº 06/2022, da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, solicitando a liberação da porta frontal da Escola Municipal "Capitão Manoel Machado Homem", para as crianças que utilizam o transporte escolar coletivo, foi aprovada por sete votos; a Indicação nº 08/2022, do vereador Sr. Oscar Severiano, solicitando ao Executivo que realize uma reunião com os comerciantes que entregam delivery, e com os motoboy autônomos da cidade de Cachoeira de Minas, para conscientização quanto ao barulho causado e velocidade de tráfego, que causam transtornos para os moradores e perigo para os utilitários das vias públicas, foi aprovada por sete votos. Para **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o Projeto de Lei nº 10/2022, da vereadora Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, que dispõe sobre autorização para distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por sete votos; o Projeto de Lei nº 11/2022, do Executivo, que cria ação e suas respectivas metas, em programa do Plano Plurianual, para o período 2022/2025 e as insere na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 – Lei nº 2.651/2021, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por sete votos; o Projeto de Lei nº 12/2022, do Executivo, que abre crédito especial ao Orçamento vigente, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por sete votos; o Projeto de Lei nº 13/2022, do Executivo, que abre crédito especial ao Orçamento vigente, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por sete votos; o Projeto de Lei nº 14/2022, do Executivo, que abre crédito especial ao Orçamento vigente, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por sete votos; o Projeto de Lei nº 15/2022, do Executivo, que abre crédito suplementar ao orçamento vigente, para aquisição de 01 caminhão 4x2 e 01 retroescavadeira sobre rodas, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por sete votos; o Projeto de Lei nº 16/2022, do Executivo, que cria ação e suas respectivas metas, em programa do plano plurianual, para o período 2022/2025 e as insere na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 – Lei 2.651/2021, foi aprovado por sete votos. Para **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o Projeto de Lei nº 07/2022, do Executivo, que cria vaga do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil/Arquiteto e dá outras providências, foi aprovado por seis votos, sendo contrário à sua aprovação o vereador Sr. Carlos Raymundo de Rezende. Nada mais**



Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

havendo a se tratar, a Sra. Presidente, após agradecer a presença e audiência de todos, comunicou que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal será realizada no dia 15 de março de 2022 e que a ordem do dia será encaminhada através de ofício. Em seguida, declarou encerrada a reunião, do que para constar, eu, Alecsander Augusto Pereira, Secretário, lavrei a presente que será lida e, se aprovada, será assinada por todos.